

PORTARIA Nº 125 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 15 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 117/GAB/SBS/2020, de 26 de agosto de 2020, que trata do cancelamento do período de férias regulamentares da servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, conforme segue:

Onde se lê:

(...) Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Leia-se:

(...) Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/07/2020.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - **REVOGAR** a Portaria nº 118/GAB/SBS/2020, de 26 de agosto de 2020, que trata da interrupção do período de férias regulamentares da servidora LARISSA MERLO MORALES;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 16:21)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000057/2020-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 125, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/09/2020 e o código de verificação: 655c63c5af